



## INDICAÇÃO Nº 42/81

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

CONSIDERANDO ser uma das mais honrosas tarefas do Legislativo e do Executivo a criação de escolas que visem o aprimoramento da cultura das crianças e dos jovens.

CONSIDERANDO que é dever dos Poderes Públicos, dirigir as crianças e os jovens, proporcionando-lhes meios adequados e salutareos a formação de seus caracteres.

CONSIDERANDO que a música é uma das fórmulas mais propícia, sendo, talvez, a única arte sem barreiras universais, além da sua beleza e encantamento.

I N D I C O à Mesa, após a apreciação do Plenário, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal solicitando-lhe a criação da ESCOLA MUNICIPAL DE MÚSICA, que terá a finalidade de ensinar a arte musical as crianças e aos jovens cabofrienses, sem quaisquer ônus para os alunos.

SALA DAS SESSÕES, 08 de abril de 1.981

ACYR SILVA DA ROCHA

- AUTOR -